

PORTARIA Nº 0888 /2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

“Concede afastamento de servidor para exercício de mandato eletivo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO as disposições do inciso II, do Art. 111 da Lei Municipal 1.755/2008;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor Valdi Martins Ferreira, para afastamento de suas atividades nesta IES para exercer exclusivamente o Mandato Eletivo de Vereador na Cidade de Dueré-TO;


CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 415/2022, bem como o Despacho nº 700/2022 emitido pela Presidência, consubstanciados ao Processo Eletrônico nº 333/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento para EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO, ao servidor **VALDI MARTINS FERREIRA**, matrícula nº 1153, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, no período de 13/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de setembro de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

